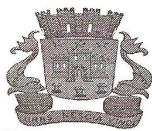


PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Dia 12/10/08

W. R. M. L.  
VISTO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
*GABINETE DO PREFEITO*

**Lei N.º 1.419**

**De 09 de outubro de 2008**

EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA,  
DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABEDELO-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam extintos 72 (setenta e dois) cargos em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-AP - 3.3, do Grupo de Apoio Parlamentar, criados pela Lei nº 1.368, de 28 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 09 de outubro de 2008; 186º da Independência, 119º da República e 52º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSE FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito